



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a limpeza e retirada de mato alto entre as ruas Jaime Lino dos Santos e Otacílio Dantas – Bairro Savoy, Itanhaém, próximo à E.E. José Carlos Braga de Souza.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a limpeza e retirada de mato alto entre as ruas Jaime Lino dos Santos e Otacílio Dantas – Bairro Savoy, Itanhaém, próximo à E.E. José Carlos Braga de Souza, no município de Itanhaém – SP. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A limpeza e retirada do mato alto entre as ruas Jaime Lino dos Santos e Otacílio Dantas, próximo à escola E.E. José Carlos Braga de Souza, são essenciais para garantir a segurança e a saúde dos moradores e estudantes da região. O mato alto pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a visibilidade, aumentando o risco de acidentes e atos de violência. A intervenção contribuirá para melhorar as condições de higiene, bem-estar e segurança da comunidade local.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de junho de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003400380030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 12/06/2025 09:29

Checksum: **F665CE36852B4F559560B4A0B06CBAB430EBA5C602093693930CB026C3F6C943**